

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 303/2024

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Título de Cidadão Catarinense a Carlos

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de julho

de 2024.

Roberto Lupi.

Deputado CAMILO MARTINS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
Carlos Roberto Lupi	

" (NR)